

Relatório de Atividades do Programa Nacional do Trabalho Seguro e do Trabalho Infantil

1 mensagem

lorena.colnago@trt2.jus.br <lorena.colnago@trt2.jus.br>

18 de novembro de 2022 13:49

Para: PRES PRES <gabpres@trt2.jus.br>, FÁBIO AUGUSTO BRANDA <fabio.branda@trt2.jus.br>

Excelentíssima Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Dra Beatriz Pereira de Lima

Em nome da Comissão do Trabalho Decente, que engloba os programas nacionais do trabalho seguro e infantil, e que neste ano foi composta pela Desembargadora Ivani Contini Bramante (até setembro de 2022) e por, nós juizes, Fábio Augusto Branda (Titular) e Lorena de Mello Rezende Colnago (Substituta), encaminhamos os relatórios das atividades realizadas nos programas nacionais para Vossa Excelência.

Nos programas regionais de Combate ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo esclarecemos que criamos em conjunto com o Ministério Público do Trabalho uma rede de acolhimento das pessoas, por meio do Projeto Íntegra, que está cuidando do acolhimento das pessoas, especialmente três das cinco trabalhadoras domésticas resgatadas em regime de escravidão, de seu cuidado e recolocação na nossa sociedade.

Nesse ínterim, em cooperação com o Gabicom do TRF3 e o INSS conseguimos criar, com essa rede, em especial pela atuação da Presidente do Projeto Íntegra, a Dra. Célia Zapparoli, que também é mediadora junto ao GABICOM do TRF3, um "fast track" no INSS para que as pessoas acolhidas possam receber mais rapidamente o benefício do LOAS.

As voluntárias têm acompanhado os resgates, pois o trabalho doméstico é mais delicado que qualquer outro resgate, para efetivar um acolhimento empático melhor.

Em 2020 capacitamos nossos oficiais de Justiça para o acompanhamento às forças tarefas - desaconselhável, mas às vezes determinado pelos colegas.

Dessa forma, esses são os esclarecimentos iniciais quanto aos programas.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Cordialmente

Fábio Augusto Branda

Gestor Regional do Trabalho Decente
Juiz Titular no TRT2

Lorena de Mello R. Colnago

Juíza Substituta
Gestora Regional do Trabalho Decente, Conselheira e Coordenadora Pedagógica da Ejud2
Auxiliar da 17 VTSP

2 anexos



Comissão do Trabalho Decente Calendário para 2022.doc

1494K



Comissão do Trabalho Infantil Calendário para 2022.doc

5677K